

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 105/2026**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento, até noventa dias, à José Pedro Dias Rodrigues, Apoio Operacional Nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde do Paúl.

De 16 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, até noventa dias, a José Pedro Dias Rodrigues, Apoio Operacional Nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde do Paúl.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 2 de junho de 2026.

O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.